



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 478-CPOS-SFM/INISA/UFMS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 149, Coun/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve:

Aprovar Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado de Curso do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família para o ano de 2025, conforme segue:

- 85ª Reunião Ordinária - 7 de março (sexta-feira);
- 86ª Reunião Ordinária - 27 de junho (sexta-feira);
- 87ª Reunião Ordinária - 19 de setembro (sexta-feira);
- 88ª Reunião Ordinária - 28 de novembro (sexta-feira).

ANDREIA INSABRALDE DE QUEIROZ CARDOSO,
Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso, Presidente de Colegiado**, em 04/12/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5291421** e o código CRC **E5BF6B16**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001001/2020-61

SEI nº 5291421



